



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

### ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16.472/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA EM 06 (SEIS) UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.**

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato efetuado junto a Secretaria de Educação, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu funcionário, Miguel Antonio Borges da Silva Junior, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

**PERGUNTA 01:**

Solicito os seguintes esclarecimentos, conforme segue abaixo:

Será exigida planilha aberta de custo unitários da empresa arrematante da fase de lances, sim ou não?

**RESPOSTA 01:**

Não.

**PERGUNTA 02:**

Qual o ano da convenção coletiva devemos utilizar para a elaboração da proposta?

**RESPOSTA 02:**

Considerar a convenção em vigor até a presente data.

**PERGUNTA 03:**

Qual o nome da empresa que executa os serviços atualmente?

**RESPOSTA 03:**

Irrelevante para a participação e elaboração de proposta.

**PERGUNTA 04:**

Qual a data prevista para o término do contrato atual?

**RESPOSTA 04:**

Irrelevante para a participação e elaboração de proposta. Quanto a este processo licitatório, o prazo de vigência ser de dozes meses a partir da assinatura do contrato.

**PERGUNTA 05:**

licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário ou devemos indenizar com o pagamento da intrajornada?

**RESPOSTA 05:**

Conforme cláusula 5.2.3.-Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os serviços, materiais, equipamentos e insumos para a correta execução do objeto, custos operacionais diretos e indiretos da atividade, benefícios decorrentes do horário normal de trabalho, bem como aqueles executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, tributos, todos os encargos trabalhistas, demais encargos e contribuições pertinentes, despesas em geral com fretes e/ou transportes, deslocamento de empregados e todas as refeições de direito, de modo a se constituírem nas únicas compensações financeiras da CONTRATANTE pelos serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA, não podendo a licitante pleitear acréscimos posteriores à abertura das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

---

### **PERGUNTA 06:**

Em postos que tenha mais de 01 vigilantes, os mesmos podem revezar entre eles, para poder realizar as refeições?

### **RESPOSTA 06:**

O edital solicita apenas um vigilante por turno, logo não haverá revezamento.

### **PERGUNTA 07:**

As localidades fornecem estrutura aos colaboradores, tais como micro-ondas, armários, espaço para alimentação, banheiros, etc.?

### **RESPOSTA 07:**

Sim.

### **PERGUNTA 08:**

As empresas que não seguir os modelos constates neste edital, serão inabilitadas/desclassificadas?

### **RESPOSTA 08:**

Sim.

### **PERGUNTA 09:**

Quais benefícios devemos pagar aos funcionários?

### **RESPOSTA 09:**

Conforme cláusula 5.2.3.-Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os serviços, materiais, equipamentos e insumos para a correta execução do objeto, custos operacionais diretos e indiretos da atividade, benefícios decorrentes do horário normal de trabalho, bem como aqueles executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, tributos, todos os encargos trabalhistas, demais encargos e contribuições pertinentes, despesas em geral com fretes e/ou transportes, deslocamento de empregados e todas as refeições de direito, de modo a se constituírem nas únicas compensações financeiras da CONTRATANTE pelos serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA, não podendo a licitante pleitear acréscimos posteriores à abertura das propostas.

### **PERGUNTA 10:**

As empresas que cadastrar o valor da proposta inicial acima do referencial, terá sua proposta desclassificada?

### **RESPOSTA 10:**

Conforme clausulas:

- 8.15.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço em relação ao preço estimado, decidindo motivadamente a respeito.

- 8.15.1.- Se a proposta de menor valor estiver acima do “valor estimado” estabelecido pela pasta requisitante, o Pregoeiro deverá realizar a negociação para o alcance do melhor preço, ou seja, inferior ou igual ao “valor estimado” constante dos autos do processo.

- 8.15.2.- Não obtendo sucesso, a oferta será desclassificada e proceder-se-á à verificação da proposta ou lance subsequente (obedecendo-se à classificação dos licitantes) até conseguir atingir o valor perseguido, sob pena de fracassar o item.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 04 de janeiro de 2023.

**Thaís Suelen da Silva**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitações**